



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 508/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 18:34
Legislativo - PLO 53/2019

...../2019.

Corbélia-Pr, 04 de novembro de 2019.

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂM. MUN. DE CORBÉLIA

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.763.114,00 (três milhões setecentos e sessenta e três mil cento e catorze reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
03.005.28.843.0000.2.160.	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
74 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

CIVIL		
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
92 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
102 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.003.17.512.0300.2.850.	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
110 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
04.003.17.512.0300.2.913.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
112 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
130 - 3.1.90.11.00.00	01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
134 - 3.1.91.13.00.00	01507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.2.210.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
173 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
175 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
200 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	870.000,00
201 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
06.002.12.365.0200.2.585.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
213 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.245.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
242 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

247 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
248 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
250 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
253 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
255 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
258 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
261 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
262 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.365.0200.2.260.		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
277 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
285 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
06.005.00.000.0000.0.000. 06.005.12.367.0210.2.270.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
291 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
293 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.006.00.000.0000.0.000. 06.006.13.392.0230.2.275.		DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
299 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
300 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
302 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.0130.2.285.		SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
324 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
330 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.002.10.301.0170.2.290.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	
342 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00
351 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
358 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
07.002.10.302.0140.2.310.		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

INTERGESTOTES

370 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.		EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
384 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
391 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
394 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
463 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.114,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
467 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
468 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
470 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
481 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Total Suplementação: 3.763.114,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º - o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **RS 2.467.714,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e catorze reais).**

Receita:	1.7.1.8.01.21.00.00000000 (FPM)	Fonte: 1000	625.894,00
Receita:	1.7.1.8.01.31.00.00000000 (FPM 1% dez)	Fonte: 1000	150.000,00
Receita:	1.7.2.8.01.10.00.00000000 (ICMS)	Fonte: 1000	572.617,00
Receita:	1.7.5.8.01.11.00.00000000 (FUNDEB)	Fonte: 1101/1102	995.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Receita: 1.7.2.8.01.20.00.00000000 (IPVA) Fonte: 1000 124.167,00

Total da Receita: 2.467.714,00

§ 2º - o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 1.295.400,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocento reais)**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.105.	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.001.06.181.0020.1.835.	IMPLANTAÇÃO DE VIGILÂNCIA POR CIRCUITO DE CÂMERAS	
18 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
22 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.002.02.061.0020.2.115.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	
26 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.004.05.153.0020.2.125.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	
33 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
34 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
43 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.28.843.0000.2.160.	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
73 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.006.04.123.0050.2.170.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
75 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
76 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.23.695.0250.1.007.	AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O CENTRO DE EVENTOS	
106 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
129 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
131 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
133 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
135 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	
157 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
05.003.15.451.0310.1.160.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
166 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
05.003.15.451.0310.2.210.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
169 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
170 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
171 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.0220.2.220.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
188 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.245.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
241 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
07.001.10.301.0170.2.280.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
313 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0170.2.290.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

SAÚDE COMUNITÁRIA

350 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
353 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
361 - 3.3.90.40.00.00	01511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.002.10.302.0140.2.530.		MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
373 - 3.3.90.32.00.00	1494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	73.000,00
07.002.10.304.0360.2.315.		EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
379 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.1.230.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
476 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
496 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.000,00
Total Redução:			1.295.400,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 04 de novembro de 2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de reforçar as dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 3.763.114,00 (três milhões setecentos e sessenta e três mil, cento e catorze reais)**, com recursos de anulação parcial de dotações bem como recursos de prováveis excessos de arrecadação, conforme planilhas de calculos anexas, para reforçar as dotações orçamentárias a fim de classificar corretamente as despesas, considerando a arrecadação das receitas conforme suas fontes, para que se mantenha o equilíbrio financeiro das mesmas. As complementações dos saldos das dotações orçamentárias são necessárias para empenhar de acordo com os projetos/atividades previsto na LOA.

As suplementações são principalmente para as despesas de pessoal, serviços médicos, rateio do consórcio da saúde(Cisop), serviços de coleta de lixo, serviços de limpeza das escolas e estagiários.

Segue anexo os relatórios de calculos dos prováveis excessos de arrecadação das receitas de transferência constitucional do ICMS, IPVA, FPM e do FUNDEB, comparando os valores arrecadados nos meses de janeiro a outubro de 2018, com o mesmo período de 2019.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 04 de novembro de 2019.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal